



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as necessidades do Programa Estratégia de Saúde da Família, conforme Lei nº 5.820 de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4520	-	R\$ 100.000,00
2.159	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4520	-	R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.170	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4520	681	R\$ 120.000,00
TOTAL R\$ 120.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de setembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração